

## **EDITAL Nº 62/2023/JIPA - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

**PROCESSO SEI Nº 23243.012043/2023-85**

**DOCUMENTO SEI Nº 2049317**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, em conjunto com o Departamento de Extensão – DEPEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO – *Campus Ji-Paraná* torna público o presente Edital para seleção interna de propostas de Atividades de Extensão, destinado **exclusivamente para a realização de Eventos**, no âmbito do IFRO *Campus Ji-Paraná*, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Somente serão custeadas as propostas de Atividades de Extensão que se enquadrem nas definições do item 3 deste Edital.
- 1.2. Todas as propostas deverão ser redigidas de acordo com o de formulário de proposta (Anexo II).
- 1.3. Não serão elegíveis para participação as propostas de atividades de extensão que já foram finalizadas.
- 1.4. Cada servidor (coordenador do projeto) poderá enviar somente uma proposta. No caso de envio de mais de uma proposta por servidor, será considerada apenas a última.
- 1.5. Cada proposta poderá incluir até 6 (seis ) discentes voluntários e até 1 (um) servidor extensionista como colaborador, bem como até 1 (um) colaborador externo.
- 1.6. Cada proposta aprovada será contemplada com auxílio financeiro destinado somente para despesas de custeio (material de consumo e serviços).

### **2. DOS OBJETIVOS**

- 2.1. Conceder apoio financeiro para a organização de eventos culturais, sociais, artísticos, científicos, tecnológicos e esportivos, nas diversas áreas de conhecimento.
- 2.2. Estimular a articulação entre o saber e a realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, tendo como perspectiva o desenvolvimento local e regional, auxiliando na interação necessária à vida acadêmica.
- 2.3. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento social, o espírito crítico, aceitação da diversidade e a atuação profissional pautada na cidadania e na função social.

### **3. DAS DEFINIÇÕES**

- 3.1. As Atividades de Extensão devem ser consideradas como o processo educativo, cultural, científico que, articulado de forma indissociável ao Ensino e à Pesquisa, que irão promover a interação transformadora entre a instituição de ensino e outros setores da comunidade externa. A modalidade de extensão atendida neste edital será:

- I - Eventos culturais;

- II - Eventos sociais;
- III - Eventos artísticos;
- IV - Eventos científicos;
- V - Eventos empreendedores;
- VI - Eventos tecnológicos;
- VII - Eventos esportivos.

#### 4. DA VIGÊNCIA

4.1. As propostas aprovadas por este edital deverão ser realizadas estritamente entre Setembro a Dezembro de 2023.

#### 5. DO ORÇAMENTO

5.1. O orçamento disponível para este edital é de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) para custear as atividades de extensão propostas por servidores no exercício de 2023.

5.2. Os recursos serão pagos conforme Declaração Orçamentária 1993078.

5.3. A execução ocorrerá conforme disponibilidade orçamentária .

5.4. Este orçamento será disponibilizado da seguinte forma:

| Modalidade                                | Valor Previsto    |
|---|-------------------|
| Atividade de extensão com taxa de bancada | Até R\$ 20.000,00 |

#### 6. DO AUXÍLIO À EXTENSÃO - TAXA DE BANCADA E BOLSA À DISCENTE EXTENSIONISTAS

6.1. Serão selecionadas até 6 (seis) propostas, que serão fomentadas da seguinte forma:

| Modalidade                      | Taxa de Bancada   | Nº de propostas selecionadas |
|---------------------------------|---|------------------------------|
| Atividade de extensão - Eventos | Até R\$ 5.500,00(Cinco mil e quinhentos reais ) por projeto de grande porte<br>Até R\$ 3.000,00 (Três mil reais ) por projeto de médio porte<br>Até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais ) por projeto de pequeno porte | Até 06 eventos/projetos      |
| <b>VALOR TOTAL DO EDITAL</b>    | <b>R\$ 20.000,00</b>  |                              |

6.2. O auxílio é destinado à manutenção e melhoria das atividades necessárias ao desenvolvimento dos eventos. Os recursos da taxa de bancada deverão ser utilizados, somente, para despesas de custeio (materiais de consumo e serviço), ou seja não incluem despesas de investimento ou materiais permanentes.

6.3. A taxa de bancada para o auxílio à extensão será paga diretamente na conta corrente do coordenador do projeto. Em havendo disponibilidade orçamentária, e caso exista justificativa plausível do coordenador, poderá haver concessão de aporte financeiro ao projeto aprovado.

6.4. Eventos cujo custeio total seja inferior ao valor estabelecido para o auxílio a extensão, poderão ter o valor excedente remanejado para outros projetos, aumentando assim o número de propostas classificadas.

6.5. Caso o coordenador não utilize todo o valor disponibilizado em sua conta corrente, na forma de taxa de bancada, esse saldo não utilizado deverá ser devolvido ao IFRO em até 30 (trinta) dias após término da vigência do edital, por meio de uma Guia de Recolhimento da União (GRU) fornecida pela COFIN

## **7. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA**

7.1. O período para submissão de propostas será de 04 de setembro de 2023 até o dia 11 de setembro de 2023.

7.2. As propostas deverão ser elaboradas e enviadas pelos coordenadores dos projetos no módulo Extensão do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP (SUAP/extensão>projetos>submeter projetos), disponível no site <http://suap.ifro.edu.br>, até a data limite para inscrição, conforme cronograma.

7.3. O proponente deverá acessar o sistema utilizando seu login e sua senha para acesso ao SUAP, o mesmo utilizado para acesso ao computador institucional.

7.4. Para adicionar um projeto é necessário clicar na opção “Cadastrar Projeto” na tela inicial do Sistema. Os editais abertos referentes aos Projetos estarão disponíveis na tela. Basta clicar no título "Edital para seleção interna de propostas de Atividades de Extensão com taxa de bancada e bolsistas, no âmbito do IFRO - *Campus Ji-Paraná*" e preencher o formulário do sistema, conforme as ABAS do SUAP abaixo:

a) Dados do Projeto: indicar o resumo/objetivo geral/justificativa/fundamentação teórica, etc.;

b) Caracterização dos Beneficiários - indicar o público alvo e a quantidade de pessoas a ser atendida;

c) Equipe - cadastrar todos os membros da equipe: os servidores serão indicados a partir do banco de dados da plataforma; os estudantes serão incluídos no campo "Observações", onde deve ser registrado o nome, CPF e curso de cada um, conforme a instrução de rodapé do campo. Na aba Equipe existe a opção de “inativar” individualmente cada participante, quando houver a troca, por exemplo;

d) Anexos - Anexar o formulário de submissão da proposta (Anexo I), apresentação do projeto (Anexo II) e Plano de Trabalho Individual de todos os participantes (Anexo III) (Arquivos individuais);

e) Metas/Atividades: Clicar no botão “adicionar meta” e descrever conforme indicação do sistema;

f) Plano de Aplicação - No campo do sistema "Memória de Cálculo", clique no botão "Adicionar Item" e discriminar todo elemento de despesa a ser gasto. Clique no botão Salvar, o sistema retorna a tela inicial, destacando a memória de cálculo adicionada. Refaça a mesma ação para cada elemento a ser gasto;

7.5. Após a submissão, o acompanhamento se dará por meio da aba "Meus Projetos".

7.6. Para que a proposta submetida seja avaliada, é necessário que o proponente, ao concluir a submissão, certifique-se que a mesma foi devidamente encaminhada e encontra-se com o status “enviado”.

7.7. As propostas devem ser enviadas até a data limite prevista no cronograma deste edital, propostas apresentadas após a data limite serão invalidadas.

7.8. Todas as propostas deverão ser redigidas de acordo com os formulários em anexos a este edital.

7.9. Poderão ser proponentes de ação de extensão servidores docente ou técnico-administrativo do quadro ativo e permanente do IFRO ou docente substituto, no caso deste último, desde que comprove que o período de tempo para o encerramento do seu contrato seja igual ou superior ao período de execução da ação.

## **8. DAS RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE E EXTENSIONISTAS**

8.1. É de responsabilidade do coordenador da proposta de extensão:

a) Dispor de carga horária para coordenação do evento;

b) Não ter pendências junto ao Departamento de Extensão;

c) Coordenar e acompanhar as atividades do evento;

d) Entregar relatório final (Anexo IV) e prestação de contas (Anexo V) nas datas previstas no cronograma deste edital;

e) Entregar quaisquer documentos solicitados pelo Departamento de Extensão, bem como esclarecer quaisquer questionamentos pertinentes à ação de extensão proposta.

8.2. É responsabilidade dos extensionistas envolvidos na proposta:

a) Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão;

b) Cumprir as atividades designadas;

c) No caso de discentes: Estar matriculado em quaisquer cursos oferecidos regularmente pelo IFRO *Campus Ji-Paraná*.

## 9. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A avaliação das propostas recebidas será realizada pela CAEPEX - Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, instituída por meio de portaria da Direção Geral.

9.2. O Departamento de Extensão encaminhará para os membros da CAEPEX as propostas recebidas.

9.3. A seleção dos avaliadores ocorrerá de acordo com a área de conhecimento do projeto e considerando o seu porte, conforme observado no critério do item 9.4.

9.4. Na etapa de inscrição, o proponente deverá informar o número esperado de participantes ( público – alvo presencial). Com base nesta informação, o evento será categorizado quanto ao porte da seguinte forma:

- pequeno: eventos com público igual ou inferior a 200 pessoas;
- médio: eventos com público entre 201 e 500 pessoas;
- grande: eventos com público igual ou superior a 501 pessoas;

9.5. As propostas serão avaliadas de acordo com os itens e pontuações apresentadas no quadro abaixo:

| Nome do avaliador:  |   |   |                     |               |
|---|---|---|---------------------|---------------|
| Título da proposta:   |   |   |                     |               |
| Item  | Critérios   | Pontuação de referência                 | Pontuação alcançada | Justificativa |
| 01  | Objetivos   | Objetivo geral                          | 10                  |               |
|   |   | Objetivo específico                     | 10                  |               |
| <b>Atribuir pontuação para os três conceitos individualmente.</b> |   |   |                     |               |
| 02  | Justificativa                                     | Viabilidade técnica de execução         | 10                  |               |
|   |   | Alcance do projeto                      | 10                  |               |
|   |   | Importância do projeto para a população | 10                  |               |
| <b>Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos</b>             |   |   |                     |               |
| 03  | Quantidade de pessoas interna/ externas atendidas | Acima de 501 pessoas                    | 10                  |               |
|   |   | Entre 201 a 500 pessoas                 | 07                  |               |
|   |   | Abaixo de 200 pessoas                   | 05                  |               |
| <b>Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos.</b>            |   |   |                     |               |
|   | Exclusivamente                                    | 10                                      |                     |               |

|  |              |   |    |  |  |
|--|--------------|---|----|--|--|
| 04   | Público-alvo | externo   | 10 |  |  |
|  |              | Misto (Interno e Externo)   | 05 |  |  |
| <b>Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos.</b>                                       |              |   |    |  |  |
| 05   | Equipe       | Apresenta 04 alunos voluntários   | 10 |  |  |
|  |              | Apresenta 03 alunos voluntários   | 07 |  |  |
|  |              | Apresenta 02 alunos voluntários   | 05 |  |  |
|  |              | Apresenta 01 aluno voluntário   | 03 |  |  |
|  |              | Não apresenta alunos voluntários  | 00 |  |  |
| <b>Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos, de acordo com a modalidade do evento.</b> |              |   |    |  |  |
| 06   | Programação  | <b>Modalidade: Evento científico</b>  |    |  |  |
|  |              | O evento terá: Palestras, cursos/oficinas, exposição de trabalhos               | 20 |  |  |
|  |              | O evento terá: Palestras e exposição de trabalhos                               | 15 |  |  |
|  |              | O evento terá: Palestras, cursos/oficinas                                       | 15 |  |  |
|  |              | O evento terá: Apenas palestras.  | 05 |  |  |
|  |              | <b>Modalidade: Evento esportivo</b>   |    |  |  |
|  |              | O evento terá: Concursos, torneios e Gincanas para a comunidade externa/interna | 20 |  |  |
|  |              | O evento terá: Torneios e Gincanas para a comunidade externa/interna            | 15 |  |  |
|  |              | O evento terá: Apenas torneio para a comunidade externa/interna                 | 05 |  |  |
|  |              | <b>Modalidade: Evento artísticos/Culturais</b>                                  |    |  |  |
|  |              | O evento terá: Apresentações artísticas culturais por alunos, servidores        | 20 |  |  |

|  |   |            |  |  |
|--|---|------------|--|--|
|  | e comunidade externa/interna  |            |  |  |
|  | O evento terá: Apresentações artísticas culturais por alunos e comunidade externa/interna | 15         |  |  |
|  | O evento terá: Apresentações artísticas culturais por alunos da comunidade interna        | 05         |  |  |
| <b>Modalidade: Empreendedor/Tecnológicos</b> |   |            |  |  |
|  | O evento terá: Palestras, hackathon, startups & makers                                    | 20         |  |  |
|  | O evento terá: Palestras e exposição de trabalhos   | 15         |  |  |
|  | O evento terá: Palestras  | 05         |  |  |
| <b>Modalidade: Social</b>                    |   |            |  |  |
|  | O evento terá: Parceria com outros órgãos com prestação de serviços para a comunidade     | 20         |  |  |
|  | O evento terá: Palestras e prestação de serviços para a comunidade                        | 15         |  |  |
|  | O evento terá: Palestras para a comunidade  | 05         |  |  |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>                       |   | <b>100</b> |  |  |

9.6.

Em caso de empate:

- a) Ação/Atividade inédita;
- b) Ação tem captação de recursos financeiros externos;
- c) Ação tem parceria/apoio de outras instituições;
- d) A proposta tem como equipe executora servidores e discentes.
- e) Proposta que apresenta menor custo financeiro.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1. Os resultados de classificação deste edital serão divulgados no site do IFRO e e-mail institucional.

10.2. Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser encaminhados pelo coordenador da proposta via e-mail (depex.jipa@ifro.edu.br) ao DEPEX, com assinatura digitalizada em formato PDF, seguindo as datas previstas neste edital, contendo informações e justificativas que embasem o pedido de

reavaliação.

## 11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. A prestação de contas deverá ser realizada, via SUAP, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias após a data de realização do evento.

11.2. Para isso, o coordenador do projeto deve realizar o preenchimento das seguintes abas no SUAP:

- a) Caracterização dos Beneficiários - indicar a quantidade de pessoas atendidas e descrição do público-alvo;
- b) Metas/Atividades - registrar todas as atividades realizadas ao longo do evento;
- c) Prestação de Contas - Anexar todas as notas fiscais utilizadas segundo a memória de cálculo no botão "gerenciar gastos" e o princípio do menor preço. As NOTAS FISCAIS deverão ser anexadas também no formato JPEG ou PNG;
- d) Na aba anexos, incluir o seguinte documento: Relatório final das atividades (Anexo IV);
- e) Fotos - Anexar as fotos geradas durante o evento.
- f) Devolução de Recursos - Anexe o comprovante de devolução do saldo não utilizado (GRU) em caso de devolução de valores, também em formato de imagem;
- g) Conclusão - Preencher a conclusão do projeto com todos os dados pedidos no sistema, e por fim clicar no botão "finalizar conclusão".
- h) Devolução de Valores - a devolução de valores no caso de ter recebidos erroneamente em caso de erro administrativo (operacional ou de cálculo).

## 12. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| ETAPAS   | DATA                                       |
|--|--|
| Publicação do Edital no SEI                          | 04/09/2023                                 |
| Impugnação do edital                                 | 05/09/2023                                 |
| Inscrição/Submissão de propostas no SUAP             | De 04 de setembro a 11 de setembro de 2023 |
| Homologação das Inscrições                           | 13/09/2023                                 |
| Interposição de recursos das inscrições              | 14/09/2023                                 |
| Resultado preliminar dos projetos                    | 20/09/2023                                 |
| Interposição de recursos da fase de seleção via SUAP | 21/09/2023                                 |
| Resultado Final                                      | 22/09/2023                                 |
| Período de vigência do projeto                       | Setembro a Dezembro de 2023                |
| Prestação de Contas do projeto                       | 30 dias após realização do evento          |
| Relatório Final do projeto                           | 30 dias após realização do evento          |



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 04/09/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2049317** e o código CRC **1CD4236D**.

## ANEXOS - EDITAL Nº 62/2023/JIPA - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

### ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

O proponente deve atender à NBR 15.287 (ABNT, 2005), ou norma vigente, que trata da elaboração de projetos, e ao estabelecido neste regulamento. A formatação da página segue o padrão de 3 cm nas margens superior e esquerda e de 2 cm nas margens inferior e direita, com alinhamento justificado do texto; a numeração será colocada a 2 cm da margem superior, à direita. Notas de rodapé, números de página, conteúdos de quadros e tabelas (além de seus títulos e fontes de consulta) e citações com mais de três linhas terão tamanho 10. Usar letra Times New Roman e não ultrapassar 15 páginas, exceto os anexos e apêndices.

#### ANEXO I

### EDITAL Nº 62/2023/JI-PARANÁ - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 (Deve ser colocado na aba Anexos do SUAP)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

##### 1.1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO

|   |   |
|---|---|
| Título do evento:   |   |
| Campus onde será desenvolvido o evento:   |   |
| Modalidade do evento:<br><input type="checkbox"/> Científico<br><input type="checkbox"/> Esportivo<br><input type="checkbox"/> Artísticos/Culturais<br><input type="checkbox"/> Empreendedor/Tecnológico<br><input type="checkbox"/> Social |   |
| Carga horária semanal para realização do projeto _____ : _____ horas  | Período de execução<br>____/____/____ à<br>____/____/____ |
| Carga horária total do evento:  |   |
| Público-alvo:   |   |
| Haverá certificação pelo Campus?  | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |

##### 1.2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

##### 1.2.1. COORDENADOR DO PROJETO

|                                  |   |  |
|----------------------------------|---|--|
| Docente <input type="checkbox"/> | Técnico-Administrativo em educação <input type="checkbox"/> | Outros: <input type="checkbox"/> Qual: |
| Nome:                            |   |  |
| Celular:                         | E-mail:   |  |
| Cargo no IFRO:                   |   |  |
| SIAPÉ:                           | CPF:  |  |
| Banco:                           | Agência:  | Conta Corrente:                        |

##### 1.2.2. DADOS DO SERVIDOR COLABORADOR

|                                  |   |  |
|----------------------------------|---|--|
| Docente <input type="checkbox"/> | Técnico-Administrativo em educação <input type="checkbox"/> | Outros: <input type="checkbox"/> Qual: |
| Nome:                            |   |  |
| Celular:                         | E-mail:   |  |
| Cargo no IFRO:                   |   |  |
| SIAPÉ:                           | CPF:  |  |

1.2.3.

### DADOS DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO

|   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Estudante de Nível Médio | <input type="checkbox"/> Estudante de Nível Superior |
| Nome:   |  |
| Celular:  | E-mail:  |
| Curso em que está matriculado:                    |  |
| Identidade (RG):                                  | CPF:   |

|   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Estudante de Nível Médio | <input type="checkbox"/> Estudante de Nível Superior |
| Nome:   |  |
| Celular:  | E-mail:  |
| Curso em que está matriculado:                    |  |
| Identidade (RG)                                   | CPF:   |

|   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Estudante de Nível Médio | <input type="checkbox"/> Estudante de Nível Superior |
| Nome:   |  |
| Celular:  | E-mail:  |
| Curso em que está matriculado:                    |  |
| Identidade (RG)                                   | CPF:   |

|   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Estudante de Nível Médio | <input type="checkbox"/> Estudante de Nível Superior |
| Nome:   |  |
| Celular:  | E-mail:  |
| Curso em que está matriculado:                    |  |
| Identidade (RG)                                   | CPF:   |

Ji-Paraná/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Coordenador do Evento

SIAPE: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

**ANEXOS - Edital N° 62/2023/JIPA - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

**(Deve ser colocado na aba Anexos do SUAP)**

## 2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

| DADOS DO EVENTO  |
|--|
| Modalidade do evento:<br><input type="checkbox"/> Científico<br><input type="checkbox"/> Esportivo |

|   |                |
|---|----------------|
| <input type="checkbox"/> Artísticos/Culturais<br><input type="checkbox"/> Empreendedor/Tecnológico<br><input type="checkbox"/> Social |                |
| Título  |                |
| Local de realização   |                |
| Data provável do evento   | ____/____/____ |

## 2.1. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E EQUIPE DE TRABALHO

| <b>Público alvo</b>               | <b>Quantidade de pessoas a ser atendida</b> |
|-----------------------------------|---|
| Exclusivamente externo            |   |
| Alunos do IFRO – Campus Ji-Paraná |   |

| <b>Equipe de Trabalho</b>    | <b>Quantidade de pessoas na equipe</b> |
|------------------------------|--|
| Alunos (as) voluntários (as) |  |

## 2.2. RESUMO

Apresentar o resumo conforme a NBR 6.028 (ABNT, 2003), que assim prevê, no item 3, das regras gerais de apresentação: usar parágrafo único, sequência de frases concisas, verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular, ao limite de 50 a 100 palavras. O resumo deve conter o tema, os objetivos e a metodologia (com indicação de público-alvo, local de aplicação e procedimentos) conforme descritos no projeto, em síntese.

O resumo deve ser seguido das palavras-chave, em um total de três a cinco, separadas por ponto, com inicial maiúscula. Elas devem expressar a temática e a abordagem do projeto, e se localizarem distanciadas por um espaço em branco após o resumo. O modelo é o seguinte:

Palavras-chave: Palavra. Palavra. Palavra.

## 2.3. INTRODUÇÃO

Destacar no projeto a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Neste contexto, destacar a relação com atividades de pesquisa, se houver, e qual o impacto no desenvolvimento do ensino.

Identificar as parcerias porventura previstas ou já realizadas para o desenvolvimento das atividades.

Fazer uma contextualização e discutir qual o problema que se pretende resolver ou qual a questão a responder com o projeto e indicar o público-alvo.

## 2.4. PROBLEMATIZAÇÃO

Discutir qual o problema que se pretende resolver ou qual a questão a responder com o projeto, dentro de uma contextualização.

## 2.5. JUSTIFICATIVAS

Argumentar em favor do projeto, caracterizando a importância (o que ele representa para os envolvidos, a comunidade, o Campus), o alcance (quais os beneficiários e resultados previstos) e a viabilidade (infraestrutura preexistente, condições de aplicação, etc.).

## 2.6. OBJETIVOS

### 2.6.1. Objetivo geral

Apresentar, de forma sintética, o que se pretende alcançar no âmbito geral do projeto. Deve corresponder ao problema e contemplar o tema e o foco de intervenção que se pretende com o projeto. No SUAP, o campo para alocação do objetivo geral aparece após o da fundamentação teórica, mas o objetivo é precedente, por compor as partes introdutórias, de direcionamento do projeto.

## 2.6.2. Objetivos específicos

Desenvolver no máximo três a quatro objetivos específicos, desdobrados do objetivo geral. Os objetivos devem demonstrar o que se pretende alcançar com o projeto. Não há campo para objetivos específicos no SUAP.

## 2.7. METAS

Listar as metas associadas aos objetivos específicos, estabelecendo os indicadores, conforme o quadro abaixo. Elas devem contemplar parâmetros quantitativos, como volume de pessoas que se espera atender, total de produtos a obter ou processos a realizar, dentre outros dados.

| Item | Descrição ou Definição da Meta | Quantitativo de pessoas atendidas | Data provável de execução | Indicador Qualitativo (Benefício) |
|------|--------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|
|      |                                |                                   |                           |                                   |
|      |                                |                                   |                           |                                   |
|      |                                |                                   |                           |                                   |
|      |                                |                                   |                           |                                   |

## 2.8. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A fundamentação ou referencial teórico é a seção em que podem ser apresentados conceitos sobre o tema delimitado para o projeto, contextualizações mais amplas, históricos de processos e acontecimentos e outros dados que subsidiem as orientações do projeto, inclusive da Metodologia.

## 2.9. METODOLOGIA

### 2.9.1. Local de realização e período

Descrever o local ou locais de realização do projeto e o período em que será aplicado.

### 2.9.2. PÚBLICO-ALVO

Identificar o público em termos de quantidade, perfil e origem; definir as condições de participação, quando aplicável. No SUAP, o campo está presente em outra aba, com a nomenclatura “Caracterização dos Beneficiários”.

### 2.9.3. PROCEDIMENTOS

Indicar e detalhar ao máximo possível as etapas de desenvolvimento do projeto, desdobradas em ações; prever as formas de avaliação dos envolvidos e do próprio projeto, além da sistemática de acompanhamento e controle. A seção “Acompanhamento e Avaliação do Projeto durante a Execução” pode ser integrada à metodologia, por corresponder a procedimentos, ou constituir seção em separado, conforme consta no SUAP.

| Atividades previstas                   |   |
|--|---|
| O evento terá palestras?               | <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não |
| O evento terá cursos/oficinas?         | <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não |
| O evento terá exposições de trabalhos? | <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não |



|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

2.12. RESULTADOS ESPERADOS

Descrever quais os resultados ou impactos esperados no meio social onde o projeto foi aplicado, tendo em vista os objetivos e as metas planejadas; demonstrar o que se espera fazer de disseminação dos resultados, seja por meio de publicação, de apresentação no IFRO, em entidades externas e/ou em eventos, dentre outras possibilidades.

2.13. REFERÊNCIAS

Elencar as referências conforme a NBR 6.023 (ABNT, 2002), com alinhamento à esquerda, espaço simples entre linhas e duplo entre referências, por ordem alfabética e, no caso de um mesmo autor, por ano de publicação.

**ANEXO III**  
**Edital N° 62/2023/JIPA - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**  
**(Deve ser colocado na aba Anexos do SUAP)**

**3. PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL**

3.0.1. IDENTIFICAÇÃO

|  |                      |                        |
|--|----------------------|------------------------|
| Título do projeto:   |                      |                        |
| Nome:  |                      |                        |
| <i>Campus:</i>   |                      |                        |
| Função no projeto: (Coordenador, Colaborador interno, Colaborador externo, Estudante bolsista ou voluntário) |                      |                        |
| Carga horária do projeto:  | Período de execução: | Carga horaria semanal: |
| Modalidade(s) da prática:  |                      |                        |
| Objetivo geral do projeto:   |                      |                        |

3.0.2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

| ITEM                 | ATIVIDADE | PERÍODO (DATA) | CARGA HORÁRIA |
|----------------------|-----------|----------------|---------------|
| 1                    |           |                |               |
| 2                    |           |                |               |
| 3                    |           |                |               |
| 4                    |           |                |               |
| 5                    |           |                |               |
| 6                    |           |                |               |
| 7                    |           |                |               |
| 8                    |           |                |               |
| Carga horaria total: |           |                |               |

Assumo o compromisso de desenvolver as atividades previstas no Plano Individual de Trabalho dentro do prazo especificado, atender às orientações para o atingimento dos objetivos propostos e cumprir as demais obrigações relativas à minha competência no projeto.

NOME E ASSINATURA DO  
AUTOR DO PLANO

NOME E ASSINATURA DO  
RESPONSÁVEL  
(No caso de participantes com menos de 18 anos)

#### ANEXO IV

Edital N°62/2023/JIPA - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

#### 4. RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES

|                                  |
|----------------------------------|
| Título da atividade de extensão: |
| Modalidade:                      |
| Período de execução:             |
| Carga horária total do evento:   |
| Coordenador (a):                 |
| Participantes:                   |

##### 4.1. INTRODUÇÃO

Apresentar o tema da atividade, a problematização do projeto, as justificativas e os objetivos de seu desenvolvimento.

##### 4.2. METODOLOGIA EMPREGADA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Identificar o local de aplicação, o público-alvo e os procedimentos utilizados, dentre outras informações que orientaram o desenvolvimento do projeto.

##### 4.3. DIFICULDADES ENCONTRADAS

4.4.

##### 4.5. RESULTADOS (Pode-se substituir este título por outros que traduzam os resultados.)

Descrever e discutir os resultados alcançados, com apoio de algum referencial teórico, se necessário. Apresentar todas ou as principais ações executadas, incluindo fotos das ações, destacando os impactos do projeto (as mudanças nos processos de formação, o alcance de metas, as transformações no meio interno e/ou externo).

##### 4.6. PÚBLICO ENVOLVIDO DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO

| Executores               |             |
|--------------------------|-------------|
| Servidores bolsistas     | Quantidade: |
| Servidores não bolsistas | Quantidade: |
| Estudantes bolsistas     | Quantidade: |
| Estudantes não bolsistas | Quantidade: |

|                                |             |
|--------------------------------|-------------|
| Externos bolsistas             | Quantidade: |
| Externos não bolsistas         | Quantidade: |
| Público-alvo                   |             |
| Servidores do IFRO             | Quantidade: |
| Estudantes do IFRO             | Quantidade: |
| Público externo vulnerável     | Quantidade: |
| Público externo não vulnerável | Quantidade: |

#### 4.7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informar o modo como os objetivos foram alcançados, ou se não o foram. Discutir os aspectos das atividades, o envolvimento de pessoal, as dificuldades, as oportunidades de implementação, dentre outras condições do processo. Apresentar qual a relação que se estabeleceu entre ensino, pesquisa e extensão e qual o benefício em favor da aprendizagem e da transformação do meio social, dentre outros.

#### 4.8. REFERÊNCIAS

Elencar as referências conforme a NBR 6.023 (ABNT, 2002), com alinhamento à esquerda, espaço simples entre linhas e duplo entre referências, por ordem alfabética e, no caso de um mesmo autor, por ano de publicação. Exemplos:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.023**: informação e documentação, referências, elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002. **ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL. Taxas de frequência ao ensino superior**: ano de 2013. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>. Acesso em: 27 jan. 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Amazônia Sustentável**: diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira. Brasília: MMA, 2008.

## ANEXO V

### Edital N° 62/2023/JIPA - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

#### 5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

| BALANCETE FINANCEIRO   |            |   |            |
|--|------------|---|------------|
| Título do projeto:   |            |   |            |
| Coordenador(a) do Projeto:   |            |   |            |
| Campus:  |            |   |            |
| RECEITAS   |            | DESPESAS  |            |
| Recursos do IFRO   | R\$        | Custeio   | R\$        |
| Recursos Próprios  | R\$        | Capital   | R\$ -      |
|  |            | Valor devolvido                                     | R\$        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$</b> | <b>TOTAL</b>  | <b>R\$</b> |
| <b>Observação:</b> Obrigatoriamente os totais de Receitas e Despesas deverão ser iguais. |            |   |            |
| Local e data:  |            |   |            |
| Assinatura<br>Coordenador(a) do Projeto  |            | Departamento de<br>Extensão<br>Carimbo e Assinatura |            |

| <b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>  |           |      |           |                          |         |            |              |
|---|-----------|------|-----------|--------------------------|---------|------------|--------------|
| <i>Campus:</i>  |           |      |           |                          |         |            |              |
| Item  | Documento |      | Descrição | Favorecido               | Unidade | Quantidade | Valor Total  |
|   | Nº        | Data |           |                          |         |            |              |
| 1   |           |      |           |                          |         |            |              |
| <b>Subtotal — Despesas de custeio</b>   |           |      |           |                          |         |            | <b>R\$ -</b> |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>  |           |      |           |                          |         |            |              |
| Item  | Documento |      | Descrição | Favorecido               | Unidade | Quantidade | Valor Total  |
|   | Nº        | Data |           |                          |         |            | (R\$)        |
|   |           |      |           |                          |         |            |              |
| <b>Subtotal - Despesas de Capital</b>   |           |      |           |                          |         |            |              |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>   |           |      |           |                          |         |            | <b>R\$ -</b> |
| Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o projeto e o plano de trabalho aprovados no respectivo edital, que as despesas relacionadas acima foram pagas, que os materiais e/ou equipamentos foram recebidos e os serviços, prestados, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas, sob as penas da lei. |           |      |           |                          |         |            |              |
| Local e data.   |           |      |           |                          |         |            |              |
| Coordenador(a) do Projeto   |           |      |           | Departamento de Extensão |         |            |              |
|   |           |      |           | Carimbo e Assinatura     |         |            |              |

## ANEXO VI

**Edital Nº 62/2023/JIPA - CGAB/IFRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

### FORMULÁRIO PARA RECURSOS

|  |
|--|
| <b>Nome:</b>   |
| <b>Título da proposta:</b>   |
| <b>Recurso (Justificar. Não é possível acostar novos documentos)</b> |